

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1069 – Edição Especial de Junho de 2024



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1069 – Edição Especial de Junho de 2024

Sousa/PB – Terça, 18 de Junho de 2024

## DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

### ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, que o prematuro falecimento do ilustre souseense NEDIMAR DE PAIVA GADELHA JUNIOR - ocorrido hoje, dia 17 de junho de 2024, representa uma perda irreparável para a sociedade souseense;

**CONSIDERANDO**, que o falecido foi Vereador do Poder Legislativo Souseense por três Legislatura – 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016, e filho do Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Sousa, Nedimar de Paiva Gadelha;

**CONSIDERANDO**, que o Município deve tributar à memória dos seus cidadãos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 03 dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Ex-Vereador, Nedimar de Paiva Gadelha Júnior.

**Parágrafo Único** – Ficam suspensas todas as atividades legislativas do Poder Legislativo Municipal, no período do luto.

**Art. 2º**. Este Decreto torna público as homenagens do Poder Legislativo Souseense aos familiares do falecido.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa  
Em 17 de junho de 2024

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES  
Presidente